



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE  
**GABINETE DO PREFEITO**  
ADM. 2017/2020



PORTARIA Nº. 089/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

***“RELOTAR SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art.44, da Lei nº 631/2011, Estatuto do Servidor Municipal;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Relotar a servidora efetiva **TATIANE SOUSA DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação para exercer a sua respectiva função na Secretaria Municipal de Saúde á disposição da UBS de Vila São Miguel.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Peixe e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2017.

**JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº **089/2017**, de **03/07/2017**, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 03/07/2017.

Secretário